PORTARIA Nº 226/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO Á SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido realizado pela própria servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 01 de fevereiro 2021 a 01 de fevereiro de 2023, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar administrativo do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Marlene Aparecida de Melo – Matrícula 1333

- **Art. 2º** A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
 - **Art. 4º** Revogam se as disposições em contrário

João Monlevade, em 28 de Janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo oitavo dia do mês de Janeiro.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo